



Nº 410217932025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Pólicia Federal

**ePol - SINIC**

## **Sistema Nacional de Informações Criminais**

### **Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RUTLER FONSECA DA COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ROBERTO DA COSTA e SANDRA APARECIDA FONSECA DA COSTA, nascido(a) aos 29/05/1989, natural de Indiaporã-SP, CI 095.452.766-65 Sp SP, CPF 095.452.766-65.

---

Esta certidão foi expedida em **18/12/2025** às **19:12** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 410217932025.

---